

**Os efeitos benéficos da musicoterapia no contexto educacional****The beneficial effects of music therapy in the educational context**

Recebimento dos originais: 21/05/2018

Aceitação para publicação: 05/07/2018

**Paulo Jonas dos Santos Júnior**

Doutorando em Planejamento Regional e Gestão da Cidade pela Universidade Candido Mendes (UCAM)

Instituição: Centro Universitário São José de Itaperuna-RJ.

Endereço: Rua Major Porfírio Henriques, 41 – Centro, Itaperuna – RJ.

E-mail: paulosantos@fsj.edu.br

**Elon Saúde Caires**

Mestre em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória (UNIDA). Bacharel em Enfermagem (UNEC).

Instituição: Faculdade Unida de Vitória.

Endereço: Rua Eng. Fábio Ruschi, 161 - Bento Ferreira, Vitória - ES,

E-mail: elonsaudecaires@hotmail.com

**Clodoaldo Sanches Fófano**

Mestre em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória (UNIDA)

Instituição: Centro Universitário São José de Itaperuna-RJ.

Endereço: Rua Major Porfírio Henriques, 41 – Centro, Itaperuna – RJ.

E-mail: clodoaldosanches@yahoo.com.br

**RESUMO**

Este artigo busca refletir sobre os efeitos benéficos da musicoterapia no contexto educacional, como instrumento de desenvolvimento global do indivíduo. Para tanto, discute aspectos relacionados ao funcionamento da disciplina de Música proposta pelas LDBs e os PCNs de Artes para a educação básica. Em seguida, destaca a importância dessa prática fundamental no ambiente educacional, que pode ser adotada tanto no ensino regular como na educação especial. Logo depois, evidencia os resultados obtidos do trabalho com a musicoterapia, contribuindo para o desenvolvimento educacional do aluno. Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica de base qualitativa, considerando as contribuições de teóricos cujas obras são pertinentes ao foco deste estudo. Recorreu-se também Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008; às Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (5.692/71) e (9.394/96). Além dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Artes - PCNs - (1996). Por meio deste artigo, foi possível concluir que a musicoterapia é de suma importância no contexto educacional, visto que a presença desse instrumento na educação, em suas diversas possibilidades didáticas, tem a função de auxiliar desde a socialização dos alunos, bem como o desenvolvimento das habilidades linguísticas e intelectuais. Além disso, ao estimular a memória, a inteligência e os sentimentos, favorece a construção de um cidadão mais consciente de

si e de seu papel no mundo, permitindo que o mesmo avalie, critique e interfira no mundo em que vive.

**Palavras-chave:** Musicoterapia; Educação; Aluno; Contexto educacional.

## **ABSTRACT**

This article seeks to reflect on the beneficial effects of music therapy in the educational context, as a tool for the individual's overall development. To do so, it discusses aspects related to the functioning of the Music discipline proposed by the LDBs and the Arts NCPs for basic education. He then emphasizes the importance of this fundamental practice in the educational environment, which can be adopted in both regular and special education. Soon after, it shows the results obtained from the work with the music therapy, contributing to the educational development of the student. For this, a qualitative bibliographical research was carried out, considering the contributions of theorists whose works are pertinent to the focus of this study. Law 11,769 of August 18, 2008 was also used; to the Laws of Guidelines and Bases of National Education (5,692 / 71) and (9,394 / 96). In addition to the National Curricular Parameters of Arts - PCNs - (1996). Through this article, it was possible to conclude that music therapy is of great importance in the educational context, since the presence of this instrument in education, in its various didactic possibilities, has the function of assisting from the socialization of students, as well as the development of linguistic and intellectual skills. In addition, by stimulating memory, intelligence and feelings, it favors the construction of a citizen who is more aware of himself and his role in the world, allowing him to evaluate, critique and interfere in the world in which he lives.

**Keywords:** Music therapy; Education; Student; Educational Context.

Amar a Música é sentir-se responsável pela sua vida, através de um trabalho incessante de nossas próprias capacidades técnicas sempre tão frágeis e tão facilmente comprometedoras, e isso ligado a um sentimento de humildade, de força, de afeto, sem os quais todo o esforço se esteriliza.

(FOURNIER, 2002 p. 103, *apud* DECKER,2012, p. 03)

## **1 INTRODUÇÃO**

Esta pesquisa, que traz em sua temática a reflexão sobre os benefícios da musicoterapia no âmbito da escolaridade básica, surgiu de certo modo, da inquietação provocada pela constatação da ausência da Música, enquanto disciplina dos currículos das escolas de ensino da educação básica do país.

A musicoterapia é uma área científica que estuda o homem, suas manifestações em decorrência da exposição sonora, os acontecimentos que provirem da relação existente entre os indivíduos e a canção, e o som e seus subsídios: volume, timbre, acuidade e durabilidade. No século passado, a musicoterapia passou a ser estudada em sua dimensão teórico-prática, a partir daí esse campo passou a se consolidar, tendo em vista o número elevado de estudos que vem sendo

realizados atualmente. Os cientistas têm buscado entender as aplicabilidades, utilizações e acepções que os homens atribuem aos efeitos sonoros, ritmos, músicas, silêncios, dentre outros métodos musicais que transpõe sua existência.

Cunha e Volpi (2008) afirmam que quando a musicoterapia é praticada pelos indivíduos, grupos e coletividades, pode trazer efeitos benéficos à saúde física, emocional, psíquica e social, seja na forma de profilaxia de doenças ou na reabilitação e promoção da saúde. Assim, essa prática pode ser adotada no contexto escolar, em todas as dimensões do ambiente hospitalar, clínicas e consultórios, empresas, estabelecimentos e associações com grupo de pessoas, bem como em programas socioeducativos voltados para todas as fases da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).

Do ponto de vista educacional, a prática da musicoterapia surgiu como uma forma de resolver os problemas enfrentados no contexto escolar, relacionados ao ensino musical, tendo em vista seus efeitos terapêuticos e melhora significativa na qualidade de vida. A música por si só é terapêutica, e além de potencializar o sistema imunológico, beneficia o desenvolvimento afetivo da criança, expande o funcionamento cerebral, contribui no aperfeiçoamento do desempenho escolar e na integração com a sociedade e comunidade (FONSECA, 2006).

Nesse ínterim, quando se fala sobre a educação musical, em especial, quando essa é aplicada na educação básica, estão em jogo outras questões no que tange a aprendizagem, como ouvir melhor, compreender o mundo, fortalecer laços afetivos, desenvolver cultura, aprender a tolerância, desenvolver a capacidade de expressão, aumentar a criatividade, praticar o raciocínio lógico, desenvolver a capacidade de escolha, estimular o trabalho em equipe, entre outras (SANTOS JÚNIOR, 2015).

A justificativa desta pesquisa evidencia-se através da apresentação dos efeitos alcançados pela musicoterapia na vida do indivíduo, especialmente no contexto educacional. É mister este estudo que tem o objetivo de refletir sobre os efeitos benéficos da musicoterapia na educação, não como experiência estética, mas como meio de tornar a escola um ambiente mais receptivo, ampliando o conhecimento musical dos alunos como bem cultural. Além de tornar a escola um local mais alegre e favorável à aprendizagem.

A metodologia utilizada para esta pesquisa é a revisão bibliográfica, que se constitui do acervo bibliográfico científico de contribuições sobre o determinado tema. De posse desse material, são estabelecidas considerações sobre a temática em reflexão.

Três seções compõem o desenvolvimento deste artigo. A primeira discute aspectos relacionados ao funcionamento da disciplina de Música proposta pela LDB e os PCNs de Artes para a educação básica. A segunda destaca a importância da musicoterapia como prática fundamental no

ambiente educacional, que pode ser adotada tanto no ensino regular como na educação especial. E a terceira evidencia a os resultados obtidos do trabalho com a musicoterapia, contribuindo para o desenvolvimento educacional do aluno. Dessa maneira, apresenta a necessidade do professor responsável pelo ensino musical, oferecê-lo aos alunos como meio profilático e reabilitativo, utilizando técnicas musicais voltadas para a melhoria de transtornos de aprendizagem e dificuldades quanto à leitura e escrita, fazendo com que as crianças apresentem melhor desempenho em suas atividades escolares, e contribui nos exercícios que envolvem matemática e raciocínio lógico.

Para avaliar os aspectos legais, o presente trabalho se valerá da Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008; das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBs: Lei Nº. 5.692/71 e Lei Nº. 9.394/96. Além dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Artes- PCNs -(1996/1997/1998). Mas também o texto final foi basicamente fundamentado nas ideias e concepções de autores como: BRÉSCIA (2003); BRITTO (2003); BRUSCIA (2000); BUNT (1988); CASTROGIOVANNI (2000); CUNHA (2008); DECKERT (2012); FERNANDES (2011) FONSECA (2003); FONSECA KC (2006); GALLO (2008); MUNHOZ (1989); PINSKY & PINSKY (2005); SANTOS JÚNIOR (2015); SEKEFF (2002); TUSLER (1991).

## **2 O ENSINO DE MÚSICA NA CONCEPÇÃO DA LEI**

No Brasil o ensino de Artes é obrigatório desde 1996. A LDB de 1996 abrange, em seu artigo 26, a obrigatoriedade do ensino de arte na educação brasileira: “O ensino de arte é componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (BRASIL, 1996 - art. 26, par. 2). Entretanto, a lei 9394/96 e documentos orientadores como os PCN (BRASIL, 1997, 1998) ainda se mostram de forma confusa, admitindo distintas interpretações. A legislação não deixa claro efetivamente que artes devem ser ensinadas e quem deve ensinar artes na escola.

Compreende-se que as leis educacionais estabelecem, há décadas, um espaço para a artes, em suas múltiplas linguagens, em escolas regulares de educação básica. Apesar disso, a garantia do ensino de Música curricular não existia. Portanto, a partir de um movimento setorial da sociedade civil organizada, que surge a Lei 11.769/08, aprovada em 18 de agosto de 2008, que altera a redação da Lei nº 9.394/96, dispondo que “[...] a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o §2º deste artigo” (BRASIL, 2008a).

Os parâmetros curriculares nacionais definem que a disciplina engloba quatro linguagens: artes visuais, dança, teatro e música. Porém, a história das artes na educação básica brasileira vem desde 1971, com a inclusão da Educação Artística (que inclui artes plásticas, educação musical e artes cênicas) no currículo escolar do ensino fundamental e médio (BRASIL, 1996). Em poucas

escolas encontra-se o ensino das Artes sendo exercido de forma ideal. Geralmente tal disciplina é aplicada de forma precária, sem planejamento, sem investimento adequado, e isso, quando essa disciplina não é substituída por outra considerada como sendo de maior importância (SANTOS JÚNIOR, 2015).

Quando isso ocorre, os gestores escolares não levam em consideração que o ensino das Artes é fundamental para que o educando tenha uma leitura de mundo mais humanizada e capaz de pensar não só de forma mecânica, mas também de forma harmônica, ou seja, um cidadão capaz de pensar de forma mais humanizada. Sobre tal assunto o educador Sílvio Gallo (2008) diz que toda e qualquer disciplina constitui parte determinante no desenvolvimento educacional do aluno, não pela forma como o professor dialoga, mas pela maneira como convive com eles, pelo novo comportamento que os alunos são estimulados a assumir.

Para formar integralmente o aluno não se pode deixar de lado nenhuma dessas facetas: nem a sua instrumentalização, pela transmissão dos conteúdos, nem sua formação social, pelo exercício de posturas e relacionamentos que sejam expressão da liberdade, da autenticidade e da responsabilidade. A esse processo global deve-se, verdadeiramente, chamar de educação.

### **3 A CONTRIBUIÇÃO DA MÚSICA PARA A EDUCAÇÃO**

Desde os primórdios da humanidade a Arte é usada como forma de expressar o momento em que o indivíduo está vivendo, e geralmente, esses registros ficam gravados e auxiliam os historiadores no ofício de entender melhor aquele período da história. Por isso quando se faz arte seja ela, pintura, música, canto, poesia, etc., está se perpetuando um momento para as futuras gerações. Além disso, cabe destacar que a arte também é uma ferramenta para aprimorar a disciplina do aluno, pois para se obter êxito em qualquer área artística é necessária uma postura rigorosa e seguir princípios que estão pré-definidos. Sem disciplina não se faz arte.

Dessa forma, é importante que a disciplina de Artes seja valorizada nas escolas, pois a contribuição moral, social, psicológica que ela oferece para o aluno é muito grande (SANTOS JÚNIOR, 2015). Assim, nossos colégios precisam se preparar para oferecer aos alunos uma educação artística de qualidade para que esses sejam adultos com uma visão mais humanística. Os benefícios são grandes e não à toa que, a partir de 2012, o ensino musical, por exemplo, tornou-se obrigatório na educação básica, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996).

A educação musical pode auxiliar na alfabetização, desenvolver raciocínio lógico e criatividade, além de ser um bom apoio para o ensino de outras disciplinas. Dessa maneira, o exercício de tal prática, foca o espaço em suas múltiplas dimensões: culturais, harmônicas e

teóricas. Através da análise do espaço histórico podemos compreender a formação de grupos sociais, a diversidade cultural, bem como a apropriação da natureza por parte dos homens. Além das dimensões simbólicas mais subjetivas como o sentimento do homem pelo espaço em que vive expressa pelo conceito de lugar.

Ainda, vale lembrar que essas são divisões didáticas, pois na prática não são divisíveis, o que acontece é a ênfase maior dada por cada ponto da disciplina. Dessa forma, as artes trazem consigo um problema metodológico no seu ensino. Alguns signos trabalhados por essas disciplinas tendem a aparecer "mortos" frente ao mundo do aluno, uma vez que os significados são acadêmicos e muitas vezes falta motivação pelos próprios professores. Faltam significações para os educandos. Ora, se trabalhar um ensino sem significação, baseado apenas na memorização de conceitos, e teorias usadas para serem repetidas em provas, os espaços educacionais estariam, assim, sendo retrógrados ao reproduzir um ensino defendido pela ditadura, que não busca reflexão ou entendimento do mundo que nos cerca.

Para Castrogiovanni, (2000, p. 11-22) ainda é pouco a aproximação da escola com a vida, com o cotidiano dos alunos, o mundo que se projeta fora dos muros da escola é cheio de mistérios, emoções, desejos e fantasias. Nesse sentido, é urgente teorizar acerca de assuntos que povoem o imaginário coletivo, de modo a dialogar com o universo afetivo do aluno, para que a o aluno possa compreendê-lo e representá-lo melhor e, portanto, viver em busca de seus interesses.

Com relação à educação musical, ela não tem apenas a função de enriquecer a bagagem cultural dos alunos, mas deve possibilitar os mesmos a compreensão da vida como um processo contraditório, pelo qual os homens em suas múltiplas relações produzem sua cultura. Na concepção de Fonseca (2003), o papel central das Ciências Humanas é a formação da consciência dos alunos de forma que possibilite a criação de identidades.

Nesse sentido, afirma que esse ensino está ligado também à questão da cidadania, pois a aprendizagem deve se propor a valorizar a problematização, a análise e a crítica, concebendo professores e alunos como sujeitos que produzem conhecimento em sala de aula. Embora possa haver dificuldades na mediação dos conhecimentos musicais, os professores devem buscar sempre novas metodologias e práticas em sala de aula, os recursos tecnológicos quando bem utilizados também servem como alternativas na melhoria do ensino. Um exemplo de novas metodologias é o método Suzuki, que busca ensinar o aluno a partir de brincadeiras, dessa forma, estimulando melhor o aluno (FERNANDES, 2011).

Para além de tudo isso, deve ser valorizado o aluno enquanto sujeito ativo da sociedade, procurar mostrar que a música não é algo distante, ou algo apenas restrito a sala de aula, mas sim identificar que está presente em todos os lugares, como na TV, na Internet, na Igreja, nas festas, etc.



e que "gente como a gente vem fazendo" (PYNKY, 2005 p. 28). Portanto, cabe evidenciar que as ideias aqui apresentadas mostram que o foco principal deve ser o aluno, ou seja, ele deve ser o sujeito da Educação, deve se reconhecer como um agente cultural, que ajuda na construção dos diversos saberes e bens simbólicos nos grupos em que participa.

Ainda sob a luz das ideias de Jayme e Carla Pynsky (2005), quanto mais o aluno sentir a educação como algo próximo do seu universo de interesses e cotidiano, mais ele terá vontade de interagir com ela, não como uma coisa externa, distante, mas como uma prática que ele se sentirá qualificado e inclinado a exercer. De acordo com Munhoz (1989) cabe ao professor comprometido com o ensino, apontar aos estudantes novos caminhos que visem criar no educando o interesse pelo conhecimento.

#### **4 EFEITOS DA MUSICOTERAPIA NA EDUCAÇÃO**

A musicoterapia é fundamental no ambiente educacional, e pode ser uma prática adotada tanto no ensino regular como na educação especial. O profissional responsável pelo ensino musical no contexto escolar, deve realizar um diagnóstico situacional dos alunos, visando identificar possíveis problemas que interferem no processo ensino-aprendizagem, para assim utilizar a musicoterapia como meio de auxiliar na evolução das habilidades intelectuais, motoras, emocionais e sociais (CUNHA e VOLPI, 2008).

No entendimento de Bruscia (2000), o professor precisa compreender que a musicoterapia inserida no campo educacional visa apresentar a música aos alunos como meio profilático e reabilitativo, utilizando-se de técnicas musicais voltadas para a melhoria de transtornos relacionados à aprendizagem, e dificuldades quanto à leitura e escrita. Bréscia (2003, p. 50) alega que:

[...] crianças mentalmente deficientes e autistas geralmente reagem à música, quando tudo o mais falhou. A música é um veículo expressivo para o alívio da tensão emocional, superando dificuldades de fala e de linguagem. A terapia musical foi usada para melhorar a coordenação motora nos casos de paralisia cerebral e distrofia muscular. Também é usada para ensinar controle de respiração e da dicção nos casos em que existe distúrbio da fala.

Contudo, existem certos tabus quanto ao ensino de música na escola, visto que uma pequena parcela da população e alguns pais de alunos, talvez por não compreenderem os efeitos benéficos de tal prática, não dão a devida credibilidade; mas não há resistência dos mesmos quanto à utilização dessa prática no ambiente escolar, tendo como propósito um método sem dor e que depende exclusivamente da aceitação do aluno. O autor supracitado enfatiza ainda a necessidade de divulgação da importância da musicoterapia na vida do aluno, para que pais, alunos e professores

tenham conhecimento dos seus benefícios, e que os pais possam incentivar a arte musical na vida de seus filhos desde a infância.

Um dos importantes fatores ao estudar arte musical desde a infância é se familiarizar com os sons. As pessoas em geral vivem em ambientes sonoros, são seres que depende dos sons, muito do aprendizado vem através das percepções sonoras. Se um indivíduo não souber distinguir os sons, eles passaram como ruídos sem significados. Por isso é necessário desenvolver tal percepção. Essa capacidade pode ser criada por meio de jogos, como improvisação e percussão corporal. Ao ouvir os registros do som é possível chamar a atenção para o grave, o agudo, as diferentes intensidades e timbres (SANTOS JÚNIOR, 2015).

Como os seres humanos não são iguais, é lógico que a música, que é uma expressão humana, também não o é. Dessa forma, a música se torna uma grande aliada para aproximar os indivíduos de diferentes culturas. Através das sensações que são potencializadas pela música o indivíduo tem mais facilidade para entender uma cultura diferente daquela em que foi socializado. Se essa função do ensino da música for explorada a assimilação dos conteúdos de história, geografia, e das demais matérias pode se dar de maneira mais receptiva, contribuindo assim para o desenvolvimento do aluno.

Na verdade, a música não é apenas entretenimento, deleite, convite ao devaneio. É também fonte de crescimento espiritual, enriquecimento da sensibilidade e fortalecimento do ego, condições fundamentais para a realização plena do ser humano na sua trajetória de vida. (BRÉSCIA, 2003. p.29)

Uma experiência que merece destaque encontra-se no Colégio Peretz, em São Paulo, o tradicional sinal da troca de aula foi substituído por 20 segundos de música. "Toda semana colocamos algo diferente, geralmente ícones da música brasileira ou da cultura judaica", explica o diretor Carlos Dorlass. A música da semana é abordada mais tarde em sala de aula: "Falamos da história da letra, do contexto, dos seus elementos. E assim a educação é feita em parceria" (BRITTO, 2003).

Um interessante poder que a música tem é o de reforçar os laços fraternais, já que cada grupo familiar (ou de amigos) tem seus gostos e seus estilos musicais preferidos. Tais preferências trazem consigo uma história permeada de cultura. Ainda, para a professora Britto, é muito importante que os pais estimulem as crianças a ter uma convivência com a música: "Desde o início da infância cria-se um vínculo afetivo por meio da música, mesmo com as canções de ninar. O



importante não é ter o refinamento, mas a qualidade afetiva. Isto tem um valor enorme para fortalecer vínculos", conclui (BRITTO, 2003, p. 208).

De acordo com Sekeff (2002, p.192) estudos apontam os efeitos benéficos da música sobre a vida da criança, especialmente na idade escolar, sendo a terapia musical considerada positiva e contributiva no contexto educacional. Professores e pais de crianças, que na escola detinham a musicoterapia, relataram melhorias na convivência social e afetiva, aumento da concentração, melhora no comportamento e no desenvolvimento das funções intelectuais, além de expressarem melhor seus sentimentos. O autor relata ainda que a convivência direta com a música não beneficia unicamente o aluno e seu desenvolvimento cognitivo, mas também, desperta interesses artísticos e musicais que estimulam a proximidade com a cultura.

O uso da musicoterapia no campo escolar proporciona ao aluno um aprendizado que vai além das formas tradicionais de ensino-aprendizagens, pois a música leva o aluno a pensar, comunicar e expressar seus sentimentos por meio de melodias e ritmos, que diferem da comunicação verbal. Assim sendo, o contato com a música e toda a sua essência, oferece ao aluno a oportunidade de na linguagem musical, descobrir novos métodos que deem sentido à sua existência e significado à sua convivência com as pessoas, família e coletividade.

Do ponto de vista do profissional que executa a prática musical com seus alunos, é visto que o mesmo além de obter uma gama de conhecimentos musicais, apresenta melhoria expressiva em sua qualidade de vida. A educação musical faz com que as crianças apresentem melhor desempenho em suas atividades escolares, além de contribuir nos exercícios que envolvem matemática e raciocínio lógico. Outrossim, quando o estudante descobrir sua habilidade em tocar um instrumento, aumenta ainda mais seu potencial de aprendizado, especialmente em atividades que envolvem a memória, como ressalta Bréscia (2003, p. 148).

A fim de ampliar essa discussão, Tusler (1991, p. 196) menciona que por meio da educação musical, o estudante obtém a autodisciplina, e apresenta expressiva mudança no comportamento e na maneira de se expressar e comunicar com os colegas de sala de aula. Além disso, a música proporciona efeitos sobre a qualidade de vida como um todo, e tem o poder de aumentar o bem-estar; levar ao relaxamento; proporcionar melhoria na saúde física e psíquica; elevar a autoestima; fortalecer o corpo e a mente; estimular a autorreflexão e pensamento; e oferece consolo e energia para o dia a dia.

**5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O desenvolvimento da presente pesquisa permitiu identificar que a musicoterapia é uma prática fundamental no ambiente escolar. Tal atividade é idealizada como um mundo que combina expressão de emoções, ideias, valores culturais e promove a comunicação do indivíduo consigo mesmo e com o meio em que vive. Assim, atende variados aspectos do desenvolvimento humano: físico, mental, social, emocional e espiritual. Por isso, a música é considerada um instrumento facilitador do processo educativo. De tal modo, faz-se imprescindível a sensibilização dos professores para ativar a conscientização da musicoterapia como fator favorável bem-estar e o crescimento das habilidades e competências dos alunos, visto que a música comunica diretamente ao corpo, à mente e às emoções.

Dentre os benefícios descritos neste artigo, destaca-se o auxílio a um melhor convívio social, a interdisciplinaridade e a formação de um aluno mais humanizado e conectado à escola e ao seu universo cotidiano. Além desses, poderia descrever tantos outros, uma vez que a música influencia e cria novos estímulos para o desenvolvimento de habilidades artísticas, relações e atitudes diante do desenvolvimento da criança em fase escolar, e no processo de ensino-aprendizagem.

Isso porque é melhor aprender, construir ou adquirir novos conhecimentos se for através do prazer, da estimulação e da vivência. Desse modo, a musicoterapia prepara o aluno para o futuro, para a vida adulta e suas responsabilidades como cidadão. Assim, o professor pode selecionar músicas que contribuam com o assunto estudado em uma determinada área do conhecimento, deixando a aula mais atrativa, de fácil compreensão e aprendizagem significativa. De tal forma, os professores encontram na prática da musicoterapia mais um recurso de motivação dos alunos, desenvolvendo o ensino-aprendizagem de forma lúdica e agradável.

A música auxilia no equilíbrio das energias, sem contar que contribui para a higiene mental, diminuindo a ansiedade e gerando vínculos. Logo, a presença da música na educação, em suas diversas possibilidades didáticas, desenvolve ainda as habilidades linguísticas e lógico-matemáticas. E, que ao estimular a memória, a inteligência e os sentimentos, favorece a construção de um cidadão mais consciente de si e de seu papel no mundo, o que permite que o mesmo avalie, critique e interfira no mundo em que vive.

Apesar de tantos benefícios proporcionados pela musicoterapia, a situação com a qual se depara o desenvolvimento dessa atividade nas escolas demonstra que, conquanto a Música fizesse parte minimamente do currículo, integrando, juntamente com as Artes Plásticas e o Teatro, a disciplina Educação Artística, criada pela Reforma de Ensino, por meio da Lei nº 5692/71, tal disciplina não se encontrava na proposta curricular de grande parte das escolas.

Portanto, é importante destacar que os autores citados, como referencial teórico na presente pesquisa, discutem sobre a importância da música na educação, não apenas como experiência estética, mas também como facilitadora do processo de aprendizagem. Para se chegar a essas averiguações, construiu-se este artigo, que por certo servirá de enriquecimento para os estudos de Arte, em especial quando o enfoque estiver relacionado à avaliação e reflexão dos efeitos benéficos da música no contexto educacional.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei Nº 5.692*, de 11 de agosto de 1971. Ministério da educação, 1971.

\_\_\_\_\_. *Lei Nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Ministério da educação, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte – versão preliminar*, ago. 1996.

\_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais. Arte*. Brasília: Ministério da Educação (Secretaria de Educação Fundamental), 1997.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.769*, de 18 de agosto de 2008. Brasília, DF, 2008a, que trata da obrigatoriedade do ensino de música na educação básica.

\_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais(5ª a 8ª séries). Arte*. Brasília: Ministério da Educação (Secretaria de Educação Fundamental), 1998.

BRÉSCIA VP. *Educação musical: bases psicológicas e ação preventiva*. Campinas: Átomo, 2003.

BRITTO, Teca Alencar de. *Música na Educação Infantil*. São Paulo: Peirópolis, 2003.

BRUSCIA KE. *Definindo musicoterapia*. Rio de Janeiro: Enelivros, 2000.

BUNT, L. Music Therapy: an introduction. *Psychology of music*, 1988; 16(1): 3-9.

CASTROGIOVANNI, A. C. (Org.). Apreensão e compreensão do espaço geográfico. In: *Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano*. Porto Alegre: Mediação, 2000.

CUNHA R, VOLPI S. A prática da musicoterapia em diferentes áreas de atuação. *R.cient.*, 2008; 3(1): 85-97.

DECKERT, Marta. *Educação musical: da teoria à prática da sala de aula*. 1 ed. São Paulo: Moderna, 2012.

FERNANDES, José Fortunato. *A filosofia de Shinichi Suzuki aplicada ao canto coral para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa*. Revista Espaço Intermediário, São Paulo, v.II, n.1, p. 38-53, junho, 2011. Disponível em:

<http://www.ufmt.br/ufmt/unidade/userfiles/publicacoes/3d49344b42c9b31bdafb3a519187ea49.pdf>.

Acesso em 12 dez. 2017.

FONSECA KC et al. Credibilidade e efeitos da música como modalidade terapêutica em saúde. *Rev. Eletr. Enf.*, 2006; 8(1): 398-403.

FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e Prática de Ensino de História: experiências, reflexões e aprendizados*. 7 ed. São Paulo: Papirus, 2003.

GALLO, Sílvio. Transversalidade e educação: pensando uma educação não disciplinar. In ALVES, Nilda e GARCIA, Regina Leite (orgs). *O sentido da escola*. 5. ed. Petrópolis: DP et Alii, 2008, p.15-35

MUNHOZ, S. J. Para que serve a História ensinada nas escolas? In: SILVA, Marcos A. (Org.). *Repensando a História*. 2.ed. São Paulo: ANPUH; Marco Zero, 1989.

PINSKY, Jaime, PINSKY, Carla. Por uma história prazerosa e consequente. In: KARNAL, Leandro (org.) *História na Sala de Aula: Conceitos, Práticas e Propostas*. 3º ed. São Paulo: Contextos, 2005.

SANTOS JÚNIOR, Paulo Jonas dos. *Os desafios e as dificuldades da educação musical*. Rio de Janeiro: Conexão de saberes, 2015.

## **Brazilian Journal of Development**

SEKEFF, Maria de Lourdes. *Da música: usos e recursos*. São Paulo: Unesp, 2002.

TUSLER, R. L. *Music: catalyst for healing*. Alkmaar, the Netherlands: Dukkeri, 1991.